

Histórico de Urugaiana

Fonte: Prefeitura Municipal de Urugaiana



Urugaiana, fundada em 24 de fevereiro de 1843, emancipou-se em 29 de maio de 1846.

Situada na microrregião campanha ocidental, limitando-se ao norte: município de Itaqui, ao sul com a República Oriental do Uruguai, ao leste com Alegrete e Quaraí e a oeste com a República Argentina.

Sua área é de 5.452 Km² com uma população de **136.364 habitantes** (Fonte IBGE/ 2006).

Possui altitude de 74 metros e temperatura média máxima de 26,2c e a mínima de 12,96c.

Sua etnia foi originada por grupo nômades indígenas e posteriormente os elementos colonizadores foram os espanhóis, portugueses e africanos. As correntes migratórias modernas são representadas por italianos, alemães, espanhóis, franceses e árabes.

Distante 634 Km da capital do Estado, com acessos pela BR 290 e BR 472.

A principal atividade econômica é agropecuária, com sua extensa lavoura de arroz e gado de corte e reprodução.

Urugaiana é a maior porta de entrada de turistas do Estado, registrando mais de 100.000 turistas do prata, chilenos, paraguaios e demais países. Nesta terra foi destilado o primeiro litro de petróleo, banhado por um pampa privilegiado, onde a tendência é desenvolver o turismo rural, e com uma ampla rede hoteleira.

Em 152 anos de existência, o nosso Município figura como 4º maior do Estado, o maior porto-seco da América Latina, com 80% da exportação nacional atravessando a Ponte Internacional e certamente, caminha para solidificar-se como a "Capital do Mercosul".

As terras que hoje constituem o município Urugaiana, no início do século XVI, integravam-se na Capitania de São Paulo, pois a ela estavam subordinadas todas as terras que dali se estendiam para o sul, até o rio prata.

Em 1735, quando o brigadeiro José da Silva Pais assumiu o comando da província do Rio Grande de São Pedro, mandou construir uma fortificação na entrada do canal que liga a lagoa dos patos ao atlântico, o que possibilitou o desligamento dessa província da ingerência paulista em 1738, passou à jurisdição do governo constituído em Santa Catarina, que abrangia os atuais territórios deste estado e do Rio Grande do Sul, porém na dependência da capitania do Rio de Janeiro.

Em 1760, com a nomeação do coronel Inácio Eloi de Madureira, para o governo do Rio Grande de São Pedro, estas terras foram desligadas da jurisdição de Santa Catarina, passando a formar uma província autônoma no período do Brasil colônia.

As terras pertencentes ao município de Alegrete, que antes pertenciam ao de Cachoeira, é que surgiu Urugaiana, como município independente.

A concessão mais antiga das terras na paróquia de Urugaiana foi feita por D. Diogo de Souza Silveira de Souza, em 1814, entre Ibicuí e Ibirocaí. Inúmeras outras terras foram concedidas ou compradas nesta região.

A partir de 1835, com o desenrolar da revolução farroupilha, tinha o governo republicano apoderado-se de toda a margem do Ibicuí, daí a necessidade de fundar uma povoação à esquerda do Uruguai, conveniente tanto do ponto de vista militar como fiscal por ser fronteira, lugar de contrabando. Tal atitude deve-se a domingos José de Almeida.

Após uma série de diligências, foi escolhido o local, denominado "Capão do Tigre", nas terras de Manoel Joaquim Couto Rico. Quem mais influenciou na escolha do novo local foi o general Davi Canabarro, que era o comandante militar desta fronteira.

Pelo decreto n° 21 de 24.02.1824, o General Bento Gonçalves da Silva, então Presidente da República do Rio Grande de Piratini, autorizou a criação de uma "capela curada" denominada "Capela do Uruguai" no "Capão do Tigre" cujo território, assim como o de Santana faziam parte de 2º distrito de Alegrete.

O novo povoado chamava-se, no início, Santana do Uruguai, a posterior demarcação das divisas da cidade e o traçado das ruas, deve-se a Duque de Caxias e a Domingos José de Almeida.

A lei provincial n° 58 de 29 de maio de 1846, elevou à categoria de vila a povoação de Santana do Uruguai, a qual passou a chamar-se Uruguiana, cabendo ao presidente da província marcar provisoriamente os limites do município, sendo assim desmembrado seu território do de Alegrete, a que pertencia e de onde veio uma comissão para instalar o novo município.

Em 24.04.1847, instalou-se a Câmara Municipal de Uruguiana com os seguintes vereadores: Venâncio José, Manoel Tomás do Prado Lima, Manoel Dória da Luz, Narciso Antônio de Oliveira, Francisco José Dias, Teoldino de Oliveira Fagundes e José Pereira da Silva.

Pela lei n° 898 de 06.04.1874, Uruguiana foi elevada a categoria de cidade. Através da lei n° 965 de 31.03.1938, foi estabelecida a divisão administrativa e judiciária do estado, pela qual o município dividiu-se em seus distritos a saber: Uruguiana, Ibicuí, Colônia das Rosas, Plano Alto e Ipané, a sede do distrito de Ibicuí foi elevado a categoria de vila.